

INFORME TÉCNICO 12/2016

TABELA DE MARGEM DE VALOR AGREGADO

Informamos que a tabela de Margem de Valor Agregado enviada anteriormente estava com uma informação equivocada, pois não há mais ST para o vinagre, por isso pedimos que considerem a tabela que está anexada a este Informe Técnico, *atualizada em 17/08/2016*.

As últimas alterações foram para o estado de Alagoas, onde o MVA para o **Suco de Uva é de 64,71%** e o **Fundo Pobreza de 1%**, no Estado de Goiás, a legislação foi alterada e não tem mais **Fundo Pobreza de 2%** sobre vinho.

Salientamos que as últimas versões dos informes técnicos são hospedadas em nosso site e para ter acesso, basta clicar em <http://www.ibravin.org.br/Informes-Tecnicos>.

Este informe técnico é uma interpretação da legislação que pretende orientar as operações do setor vitivinícola, por este motivo reforçamos a importância de sempre repassar nossas orientações ao contador responsável por sua empresa e nos informar caso percebam alguma divergência.

Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2016

Para mais esclarecimentos:

Darci Dani

Coordenador de Informações Tributárias e Auto Controle do Ibravin

Fone: 54 9971 1619 | E-mail: dani@ibravin.org.br